

PL 5.657/2016

Autor: Julio Lopes

Data da 22/06/2016

Apresentação:

Ementa: Reduz a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP

e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de óleo diesel para utilização no transporte

ferroviário de cargas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 28/06/2016